

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇATRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

DOCUMENTAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 8.2024.4975/000004-8

Contratação de sistema de Gestão Tributária com legislação atualizada sobre retenção de impostos (INSS, Imposto de Renda, Contribuições Sociais e ISS) e com simulador de retenções

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
25/09/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Ticiano Bacchi
XX/XX/20XX	2.0	Revisão do documento após análise jurídica	XXXXXXXXXXXX

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I, Lei 14.133/2021)

O Tribunal de Justiça como substituto tributário é responsável pela retenção na fonte do Imposto sobre Serviço (ISS), do Imposto de Renda (IRRF) sobre serviços tomados de pessoas jurídicas e das contribuições previdenciárias de serviços tomados de pessoas físicas e jurídicas.

Diante da grande dificuldade que encontramos na legislação tributária, devido à complexidade e permanente atualização das normas vigentes a respeito do tema, faz-se necessária a contratação de soluções tecnológicas de apoio que permitam ao servidor enfrentar as dúvidas existentes com maior objetividade e rapidez, evitando-se, inclusive, eventuais equívocos que podem ocasionar passivos tributários junto à prefeituras, à Receita Federal do Brasil e ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), tais como autuações fiscais, recolhimentos indevidos, incidência de multa e juros.

Trata-se de ferramenta extremamente importante, dado o volume financeiro envolvido nas retenções de impostos e contribuições: somente em 2023, foram retidos mais de R\$ 36 milhões em Imposto de Renda, mais de R\$ 6 milhões de Imposto sobre Serviços repassados para as 165 prefeituras e mais de R\$ 16 milhões em Contribuições previdenciárias, de pessoas físicas e jurídicas.

O serviço de consultoria por sua vez justifica-se para os casos de consultas de licitantes e contratados em que é necessário o devido estudo aprofundado da legislação, com o devido embasamento legal em situações pontuais e diferentes das enfrentadas no dia a dia deste Departamento, de forma a contar com especialistas na área de tributação que possam fornecer as respostas adequadas e tempestivas.

2 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS (Art. 18, § 1º, V, Lei 14.133/2021)

Segundo carta de exclusividade 6908246, emitida pela Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação Regional Bahia (ASSEPRO/BA), o serviço objeto do presente estudo é provido exclusivamente pela empresa OPEN TREINAMENTOS E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.09.094.300/0001-51.

Conforme análise da área demandante, a plataforma possui as informações relevantes acerca da tributação de contratos, abordando os principais impostos e contribuições incidentes na fonte (INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS), com simulador de tributação incidente sobre pagamentos, obtendo instantaneamente a orientação correta sobre como proceder em cada espécie de serviço contratado. Diferencia também o tratamento das entidades públicas (especialmente da área federal) das demais espécies de contratantes, possuindo um simulador de cálculo que, após a consulta das possíveis retenções, o usuário pode saber o valor exato a ser pago. Faz-se necessário somente preencher alguns campos e o sistema, puxando os dados da consulta realizada dará, em valor de moeda, os valores a serem retidos em cada um dos tributos. O sistema faz o cálculo levando em consideração a natureza jurídica do contratado e as possíveis deduções da base de cálculo.

Além disso, o GT- Fácil, produto exclusivo desenvolvido pela empresa Open Treinamentos e Editora Ltda., é constantemente atualizado, sendo uma premissa a ser considerada pela sua relevância.

Adicionalmente, a área demandante, em consultas sobre a ferramenta, tomou conhecimento de que vários órgãos públicos utilizam a ferramenta, conforme lista de clientes no site <https://gestaotributaria.com.br/>, como os Tribunais de Contas dos Estados de Rondônia, Piauí, Tocantins, Ministério Público do Rio de Janeiro, e os Tribunal Regional do Trabalho da 4a Região (Portal Nacional de Contratações Públicas = PNCP - <https://pncp.gov.br/app/contratos?q=gt-facil&status=vigente&pagina=1>);

Também, o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que consultado em visita pela área demandante, recebeu relatos de plena satisfação com o uso da ferramenta.

Para fins de comparação, foram pesquisadas as seguintes soluções pela área de negócio, que restaram por **não atender todos requisitos necessários pela área demandante**, conforme a seguir:

– RETENSERV - ECONET EDITORA EMPRESARIAL:

Vantagens:

1. Consultoria ilimitada via e-mail, telefone e aplicativos;
2. Valor congelado por 24 meses;
3. Eventuais desenvolvimentos e ferramentas novas são inseridas gratuitamente para o cliente;
4. Acesso ilimitado por IP.

Desvantagens:

1. A ferramenta não possui consulta por CNAE, o que permitiria uma consulta sobre as retenções sem documento fiscal, apenas com o CNPJ do prestador.
2. A ferramenta não possui campo para identificação da natureza do contratado (Pessoa Física ou Jurídica).
3. A ferramenta não possui campo para identificação dos municípios envolvidos na transação. No caso do ISSQN, por exemplo, é necessário conhecer previamente o município de incidência do imposto para realizar a consulta.
4. O relatório em formato pdf, da ferramenta não abrange a consulta sobre o ISSQN.

- IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.:

Desvantagens:

1. Não distingue o tratamento das entidades contratantes de acordo com a natureza jurídica.
2. Simulador abrange apenas o Imposto de Renda e as Contribuições Sociais (CSLL, PIS/Pasep e COFINS).
3. Não traz orientações sobre o ISS - Imposto sobre Serviços.

- SOLUÇÃO VIÁVEL: GT-Fácil - OPEN TREINAMENTOS E EDITORA LTDA.:

Vantagens:

- 1. Abrange retenções de INSS, Imposto de Renda, Contribuições Sociais e ISS - Imposto sobre Serviços.
- 2. Abrange a obrigação de reter e recolher o INSS na contratação de contribuintes individuais, inclusive o Microempreendedor Individual.
- 3. Diferencia o tratamento da operação de acordo com a natureza jurídica do contratado (se pessoa física, pessoa jurídica, cooperativa de trabalho ao Microempreendedor Individual).
- 4. Permite análise das atividades que podem ser exercidas por MEI.

Desvantagem:

- 1. Acesso simultâneo limitado.

2.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Solução 1: Contratação de sistema de Gestão Tributária com legislação atualizada sobre retenção de impostos (INSS, Imposto de Renda, Contribuições Sociais e ISS) e com simulador de retenções.

2.2 – ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Requisito	Sol
<A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?>	Solu
<A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)>	Solu
<A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)>	Solu
<A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?>	Solu
<A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)>	Solu
<A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)>	Solu

2.3 – PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Gestão Tributária/GT-Fácil – Plano Diamante + Plano GT +30

3 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO) (Art. 18, § 1º, VI, Lei 14.133/2021)

Consoante proposta enviada pela empresa Open Treinamentos e Editora Ltda., em 10/06/24, para a necessidade de 12 usuários e consultoria de informações fiscais para municípios não abrangidos dentro da ferramenta:

Id

Descrição da solução (ou cenário)

1

Consoante proposta enviada pela empresa Open Treinamentos e Editora Ltda., em 10/06/24, para a necessidade de 12 usuários e consultoria de informações fiscais para municípios não abrangidos dentro da ferramenta:

Recurso / Plano		Diamante
Usuários		12
Acesso aos artigos publicados		Sim
Acesso à legislação selecionada		Sim
Acesso aos vídeos		Sim
Acesso ao GT-Fácil		Sim
Recursos do GT-Fácil	Nº de consultas/mês	Ilimitado
	Geração de relatório PDF das consultas	Sim
	Simulador de Cálculo	Sim
	Consulta de legislação por município*	Sim

Plano padrão		Valor Anual	
DIAMANTE		R\$11.988,00	

Plano+	Valor mensal	Grupo de WhatsApp para suporte	Créditos de IF (Informação fiscal)
GT +30	R\$3.000,00	Não	30 créditos por ano

Estima-se os seguintes custos, conforme tabela abaixo, detalhados conforme item 3.1, na memória de cálculo:

Descrição da Solução	Valor Anual
----------------------	-------------

Gestão Tributária/GT-Fácil – Plano Diamante + Plano GT +30	R\$ 47.988,00
--	---------------

3.1 – CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

Solução Viável 1			
Descrição:			
Gestão Tributária/GT-Fácil – Plano Diamante + Plano GT +30			
A composição dos custos totais da solução fornecida pela empresa Open Treinamentos e Editora Ltda. equivale à soma do valor do plano de assinatura anual para 12 usuários, mais o valor de assinatura mensal do plano de consultoria sobre informações fiscais, acerca da incidência dos impostos e contribuições sociais referentes a INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS, nos pagamentos a pessoas físicas ou jurídicas. No caso da contratação aqui pretendida, os valores estimados anuais se apresenta conforme tabela abaixo:			
Descrição	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Anual
Plano Diamante	Assinatura Anual	R\$ 11.988,00	R\$ 11.988,00
Plano GT +30	Assinatura Mensal	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
TOTAL			R\$ 47.988,00

3.2 – MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

Descrição da solução	Estimativa de TCO ao longo dos anos				Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	
Gestão Tributária/GT-Fácil – Plano Diamante + Plano GT +30	R\$ 47.988,00	R\$ 47.988,00	R\$ 47.988,00	R\$ 47.988,00	R\$ 191.952,00

4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

– RETENSERV - ECONET EDITORA EMPRESARIAL:

Vantagens:

1. Consultoria ilimitada via e-mail, telefone e aplicativos;
2. Valor congelado por 24 meses;
3. Eventuais desenvolvimentos e ferramentas novas são inseridas gratuitamente para o cliente;
4. Acesso ilimitado por IP.

Desvantagens:

1. A ferramenta não possui consulta por CNAE, o que permitiria uma consulta sobre as retenções sem documento fiscal, apenas com o CNPJ do prestador.
2. A ferramenta não possui campo para identificação da natureza do contratado (Pessoa Física ou Jurídica).
3. A ferramenta não possui campo para identificação dos municípios envolvidos na transação. No caso do ISSQN, por exemplo, é necessário conhecer previamente o município de incidência do imposto para realizar a consulta.
4. O relatório em formato pdf. da ferramenta não abrange a consulta sobre o ISSQN.

– IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.:

Desvantagens:

1. Não distingue o tratamento das entidades contratantes de acordo com a natureza jurídica.
2. Simulador abrange apenas o Imposto de Renda e as Contribuições Sociais (CSLL, PIS/Pasep e COFINS).
3. Não traz orientações sobre o ISS - Imposto sobre Serviços.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA (Art. 18, § 1º, VII, Lei 14.133/2021)

Visando atender necessidades especificadas nas seções prévias deste documento, a área demandante sinaliza como necessária a contratação do serviço de gestão tributária, com simulação dos cenários de retenções tributárias, bem como de consultoria negocial acerca das informações fiscais que porventura não são abarcadas no produto.

A solução exclusivamente fornecida pela empresa citada comporta os requisitos pretendidos pela área demandante, nos formatos existentes pela proposta enviada.

6 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS (Art. 18, § 1º, III, Lei 14.133/2021)

6.1 Identificação das necessidades de negócio

Trata o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) sobre a análise da necessidade do Departamento de Despesa da Direção Financeira deste Tribunal de Justiça de uso de ferramenta de pesquisa *online* de legislação e simulações na área de retenção de impostos e contribuições previdenciárias na fonte.

Diante das grandes dificuldades de se encontrar na legislação tributária, especialmente no que diz respeito às obrigações incidentes na contratação de pessoas físicas e jurídicas, devido à complexidade e permanente atualização das normas vigentes a respeito do tema, faz-se necessária a contratação de soluções tecnológicas de apoio que permitam ao servidor enfrentar as dúvidas existentes com maior objetividade e rapidez, evitando-se inclusive eventuais equívocos que podem ocasionar passivos tributários junto à prefeituras, à Receita Federal do Brasil e ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), tais como autuações fiscais, recolhimentos indevidos, incidência de multa e juros.

Trata-se de ferramenta extremamente importante, dado o volume financeiro envolvido nas retenções de impostos e contribuições: **somente em 2023, foram retidos mais de R\$ 36 milhões em Imposto de Renda, mais de R\$ 6 milhões de Imposto sobre Serviços para mais de 165 prefeituras e mais de R\$ 16 milhões em contribuições previdenciárias, de pessoas físicas e jurídicas.**

O Tribunal de Justiça como substituto tributário, é responsável pela retenção na fonte do Imposto sobre Serviço (ISS), do Imposto de Renda (IRRF) sobre serviços tomados de pessoas jurídicas e das contribuições previdenciárias de serviços tomados de pessoas físicas e jurídicas.

A ferramenta de pesquisa será utilizada para subsidiar a análise de retenção de impostos e contribuições previdenciárias quando do recebimento de notas fiscais e recebidos de pessoas físicas e jurídicas, trazendo informações a respeito da legislação e alíquotas aplicáveis e fornecendo uma simulação dos valores a serem retidos conforme o valor bruto da nota fiscal.

6.2 Identificação das necessidades tecnológicas

A ferramenta deve ter como requisitos:

- permissão de acesso simultâneo de diferentes *logins*;
- atualização automática da legislação federal, estadual e de diversos municípios onde este Tribunal de Justiça possui sede;

- atualização automática das informações e das decisões dos Tribunais de Contas e jurisprudência;
- demonstração das alíquotas aplicáveis;
- possuir simulador de cálculo com detalhamento das regras de formação dos mesmos, bem como das ações para cada cenário;
- geração de relatórios detalhados dos cálculos e seus detalhamentos;
- acesso via interface web em português do Brasil;
- acesso autenticado por login/senha de uso exclusivo não compartilhado com outras entidades públicas/ privadas ou diferentes IP'S, sem possibilidade de login simultâneo com o mesmo;
- acesso a informações relevantes acerca da tributação, abordando os principais impostos e contribuições incidentes na fonte (INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS);
- simulador de tributação incidente sobre pagamentos, obtendo instantaneamente a orientação correta sobre como proceder em cada espécie de serviço contratado, indicando, ainda, valores a serem retidos em cada um dos tributos, com possibilidade de emissão de relatório em formato .pdf (ao menos) para cada consulta/simulação realizada.

6.3 Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- Fornecimento de documentação para utilização do sistema para as equipes técnicas do TJRS.
- Disponibilidade e funcionamento dos serviços por 24 (vinte e quatro) horas por dia durante 7 (sete) dias da semana.
- Disponibilização de apuração detalhada dos acessos (consultas) quando necessário.
- Disponibilização de atualizações, novas versões, módulos ou interfaces, manutenções e correções de todos os componentes do serviço contratado sem ônus ao TJRS, durante a vigência do contrato.
- Existência de plano de contingência para permitir o acesso ininterrupto ao serviço e corrigir problemas de acesso e configuração do sistema, bem como esclarecer quaisquer dúvidas sobre a utilização do serviço contratado.
- A atualização de versão deve ser entendida como o fornecimento de novas versões corretivas ou evolutivas do software, lançadas durante a vigência contratual, mesmo em caso de mudança de designação do nome do software.
- Existência de serviço de consultoria e respostas a questionamentos (Informação Fiscal – IF) acerca da incidência dos impostos e contribuições sociais referentes a INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS, nos pagamentos a pessoas físicas ou jurídicas.

6.4 Parcelamento ou não da solução a ser contratada (Art. 18, § 1º, VIII, Lei 14.133/2021)

De acordo com a Lei das Licitações e Contratos, impõe-se o parcelamento do objeto quando se verifica a existência de parcela de natureza específica que possa ser executada por empresas com especialidades próprias ou diversas e for viável técnica e economicamente. Todavia, o parcelamento deverá em qualquer caso apresentar-se como vantajoso para a Administração. No objeto da presente contratação não configura-se tal cenário pelo fato do serviço ser prestado de forma indivisível de forma exclusiva.

6.5 Contratações correlatas e interdependentes (Art. 18, § 1º, XI, Lei 14.133/2021)

Sem contratações correlatas e interdependentes citadas até o momento pela área demandante, além das necessidades expostas nos itens 1 e 6.1, e dos resultados esperados no item 10.

7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS (Art. 18, § 1º, IV, Lei 14.133/2021)

A estimativa de usuários candidatos para utilização da ferramenta totaliza 12 (doze) colaboradores, em razão do grande número de servidores que atuam nas fases de liquidação e pagamento dos diversos tipos de despesas deste TJRS, dentro do Departamento de Despesa da Direção Financeira. Esta se torna a necessidade de usuários a serem suportados pela ferramenta, assim distribuídos:

Setor	Usuários
Serviço de Custeio	3
Serviço de Pagamento a Pessoas	1
Serviço de Gestão de Contratos	4
Serviço de Pagadoria	4
Total	12

Para os municípios os quais a solução não possuir os dados, tal conteúdo deve ser apresentado através de consultoria, demandada pelo número de consultas realizadas. Para esta demanda, se estima a utilização de 30 (trinta) consultas (créditos) anuais. Tal número de consultas é suficiente, considerando as tipologias de contratos atualmente existentes, cujos objetos se assemelham. Sendo que uma vez sanada a dúvida, a solução se repetirá nos demais casos e ao longo da vigência contratual, não sendo necessária nova consulta sobre o objeto em questão.

8 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (Art. 18, § 1º, X, Lei 14.133/2021)

8.1 Providências de Capacitação de Servidores para Gestão e Fiscalização

Não haverá necessidade de capacitação específica para Gestão e Fiscalização, além da indicação de realização dos cursos do CJUD para servidores designados como gestores ou fiscais do contrato não capacitados na matéria.

Com relação à solução, o seu próprio uso e contratação já envolvem serviços de capacitação dos técnicos para acesso e uso do mesmo, sob demanda.

8.2 Adequações Físicas

A presente demanda não necessita de adequações físicas prévias à contratação. As instalações existentes atendem plenamente a necessidade.

8.3 Demais providências

Não há necessidade de demais providências prévias à celebração do contrato.

9 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, VI, Lei 14.133/2021)

Considerando o plano de assinatura anual para o acesso ao sistema de gestão tributária e ao simulador de cálculos, mais a assinatura mensal que envolve o serviço de consultoria negocial acerca das informações fiscais que porventura não são abarcadas no produto, se estima um custo anual de **RS 47.988,00**.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (Art. 18, § 1º, IX, Lei 14.133/2021)

A ferramenta de pesquisa será utilizada para subsidiar a análise diária de retenção de impostos e contribuições previdenciárias quando do recebimento de notas fiscais e recebidos de pessoas físicas e jurídicas, trazendo informações a respeito da legislação e alíquotas aplicáveis e fornecendo uma simulação dos valores a serem retidos conforme o valor bruto da nota fiscal.

A consultoria será utilizada em casos em que permanecem as dúvidas mesmo após a consulta à ferramenta justamente diante da complexidade da matéria e em situações pontuais e diferentes das enfrentadas no dia a dia deste Departamento, como as consultas de licitantes e contratados, em que é necessário o devido estudo aprofundado da legislação, com o devido embasamento legal.

11 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, XII, Lei 14.133/2021)

Os condicionantes ambientais requeridos deverão ser indicados pela ECOJUS – Unidade Ambiental, por competência, que deverá ser consultada pela Área Administrativa nos autos do Processo Administrativo de Contratação.

12 – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, II, Lei 14.133/2021)

Esta contratação não foi prevista no Plano de Contratações de TIC 2024.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, XIII, Lei 14.133/2021)

A presente solução a ser recontratada é viável, dentro dos requisitos técnicos e negociais desejados, sendo fornecida por sistema comercializado exclusivamente pela empresa Open Treinamentos e Editora Ltda., conforme carta de exclusividade emitida pela Assespro/BA, se sugerindo que ocorra através de **inexigibilidade de licitação com fulcro no Artigo 74, Inciso I da Lei 14.133/2021**.

ANEXO A**PLANO DE SUSTENTAÇÃO E TRANSIÇÃO CONTRATUAL**

1 – RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO	
1.1 – Recursos Materiais	
1	Sem requisitos materiais necessários, dado que a ferramenta é acessível pela internet e está fora do ambiente do TJRS.
1.1.1 – Disponibilidade	
1	Manter os recursos e disponibilidades atuais.
1.1.2 – Quantidades	
Por se tratar de solução hospedada em ambiente externo, não se aplica.	
1.2 – Recursos Humanos	
1	Manter os já existentes no TJS.
1.2.1 – Disponibilidade	
1	Manter os recursos e disponibilidades atuais nas áreas técnica e de negócio que serão usuárias da solução.
1.2.2 – Quantidades / Competências	
1	Se mantém o quadro atual dentro da Direção Financeira e Departamento de Despesa.

2 – ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

Realizar nova contratação.

2.1 – Ações de Continuidade, seus respectivos responsáveis e prazos

- 1** Realizar prorrogação ou novo processo licitatório para utilização de nova plataforma, dentro dos prazos estabelecidos para todo o fluxo, pelas equipes técnicas e administrativas envolvidas no processo.
- 2** Realizar estudos técnicos de avaliação de mercado e alternativas soluções que possam ser elegíveis, dentro do processo de avaliação das contratações.

3 – ESTRATÉGIA DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL

Deve o TJRS providenciar tempestivamente, antes do término da vigência do contrato, o encaminhamento de procedimentos administrativos visando sua prorrogação, caso admitida, ou nova contratação em caso de impossibilidade de prorrogação.

3.1 – Ações de Transição Contratual, seus respectivos responsáveis e prazos

- 1** Realizar prorrogação ou novo processo licitatório para utilização de nova plataforma de atendimento automatizado, dentro dos prazos estabelecidos para todo o fluxo, pelas equipes técnicas e administrativas envolvidas no processo.

4 – ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

Não se aplica uma vez que se trata de plataforma de consulta e simulação externos, sem integração com sistemas internos.

4.1 – Transferência de Conhecimento

- 1 A contratada deverá fornecer documentação de utilização dos serviços para a equipe técnica do TJRS.
- 2 A contratada deverá fornecer documentação das configurações e operações da plataforma para a equipe técnica do TJRS.
- 3 A contratada deverá fornecer suporte às dúvidas da equipe técnica do TJRS;

4.2 – Direitos de Propriedade Intelectual

- 1 Não se aplica.

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Equipe de Planejamento da Contratação

Autoridade máxima da TIC



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Souza Légori, Chefe de Seção**, em 07/10/2024, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Pederiva, Diretor(a) de Departamento**, em 15/10/2024, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7166110** e o código CRC **CBF93F87**.